



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público, que formalizou o processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2022, Pregão Presencial nº 013/2022, Órgão Gerenciador: CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAQUEBÁ - CODAP, cujo objeto é o registro de preços objetivando adesão para aquisição de veículo tipo capacidade carga mínima: 7.430 kgf, quantidade cilindro motor: 4 un, tipo direção: hidráulica, capacidade de tanque combustível: 150 l, tipo carroceria: baú alumínio, tipo motor: diesel turbo intercooler, potência mínima motor: 162 cv, 7. Garantia mínima 12 meses. Foi Adjudicado e Homologado, sendo a detentora a empresa DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.762.552/0003-02, com sede Rua Teonilo Niquini nº 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim-MG, CEP: 32.669-700, Valor Aderido Total R\$ 289.900,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). Data da Adesão: 23/03/2023, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Fundamento Legal de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº. 7.392/2013.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

PROCESSO 061/2023

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Contratação de empresa operadora de cartão integrado via sistema web online para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, e aquisição de combustível e lubrificantes e sistema de cartão magnético via web, em atendimento a frota de veículos da prefeitura de Arraias - TO, Observando ainda o encerramento dos feitos em relação as atribuições previstas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30, vencedora dos itens 1 com a taxa administrativa de -2,25% e o item 2 com a taxa administrativa -2,15%. Onde declaramos a mesmas como vencedoras do processo em referência.

Arraias - TO, de 5 de abril de 2023
REGINALDA COSTA CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, o gestor do fundo municipal de saúde na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, no seguinte site <https://www.licitanet.com.br>, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, o gestor do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará realizar as 09h00min, dia 19/04/2023, objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, (PROTESE TOTAL MANDIBULAR, PROTESE TOTAL MAXILAR, PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SOBRIENDE DO SIMPO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica no seguinte www.licitanet.com.br, Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da prefeitura municipal de cachoeirinha das 08h00min às 12h00min às 14h00 às 17h00, no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail pmcachoeirinha@gmail.com, ou pelos telefones: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, de 4 de Abril de 2023,
GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 009/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedores:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023 a empresa: C.A LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.239.461/0001-07, com sede na Avenida Livre, nº 1417, Quadra 02, Lote 03, Vila São José, CEP: 77.411-607, Gurupi-TO, vencedora dos itens: 32, 40, 61, 65, 69; totalizando o Valor de R\$ 6.375,68 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023 a empresa: DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA, CNPJ sob nº 42.639.035/0001-42, com sede na Rua Antonio Lisboa da Cruz, Nº 1279, CEP: 77.405-098, Centro, Gurupi-TO, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 70; totalizando o Valor de R\$ 123.660,76 (cento e vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023 a empresa: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ Nº 10.484.811/0001-69, com sede na Rua Delfino Aguiar nº 1345 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77.405-040, vencedora dos itens: 12, 24, 26, 27, 47, 56, 57, 59, 60, 68; totalizando o valor de R\$ 5.712,80 (cinco mil e setecentos e doze reais e oitenta centavos).

A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/04/2024 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110

Cariri do Tocantins - TO, de 4 de abril de 2023,
MARILIA ALVES MEDEIROS SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2022, Proc. nº 105/2022. Contratante: O Município - CNPJ: 25.064.023/0001-90. Contratada: Disbrava - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaia Ltda - Empresa de Direito Privado - CNPJ: 02.115.533/0001-44. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo administrativo para o Município de Carrasco Bonito, Convênio PLATAFORMA +BRASIL nº 928060/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Município. Valor total R\$ 299.00,00, Vigência: 06 (seis) meses. Data: 31/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023

O Município de Chapada de Areia -TO, torna público para ciência dos interessados ao Pregão Presencial n. 001/2023 (Pm), Critério de julgamento: Menor Valor Global, com abertura marcada para o dia: 13/04/2023, Horário: 10:45 horas, fica ADIADO para o dia 19/04/2023 às 10:45 horas. OBJETO: Contratação de empresa para realização da festa de rodeio em comemoração ao 29º aniversário deste município de Chapada de Areia - TO, conforme especificações no termo de referência, anexo ao presente edital. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal nos horários de 07h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: cpchapadato@gmail.com e telefones: (63) 63.3349-1050/1060. Legislação: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações.

Chapada de Areia - TO, de 5 de abril de 2023.
ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2023

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PRIMÁRIA, POR CONSULTA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.
Data e Horário: 24/04/2023, às 10:30h.
Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro- Dianópolis-TO.
Informações Gerais: Fone: (63) 2692.2005 email: cpdianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 5 de abril de 2023,
ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2023

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento total de materiais e mão de obra necessária) do sistema de iluminação pública do município de Duere/TO. Data: 24/04/2023 às 08h00min.
O edital e seus anexos serão disponibilizado no portal da transparência do Município de Duere - TO, no site municipal: www.duere.to.gov.br, mais informações na CPL de Duere-TO, sito e Rua Pinheiro Barros, nº 211, Centro, CEP: 77.485-000, Duere -TO, ou pelo telefone (63) 3358-1120.

Duere /TO, 4 de abril de 2023,
PEDRO PEREIRA DA ROCHA NETO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA torna público que fará realizar no dia: 25/04/2023 AS 9h00m, a abertura da licitação na modalidade Pregão Tipo Eletrônico 002/2023, menor preço por ITEM. Que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH E 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 (CINCO) PESSOAS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, conforme termo de referência, anexo I do Edital. Recebimento das propostas: a partir das 8h00m do dia 10 de Abril de 2023. O Edital estará disponível no site da prefeitura: juarina.to.gov.br e no site da RNC: www.bnc.org.br. Maiores informações nos telefones (63)3434-1240.

JUARINA de 5 de Abril de 2023
VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSUNSAU

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 955/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO-TO

CNPJ: 37.420.650/0001-04

CONTRATADO: VALE COMERCIAL DE MOTOS LTDA

CNPJ sob o nº 12.939.753/0001-46

Rescisão amigável do contrato de nº 67/2023, referente a AQUISIÇÃO DE 03 MOTOCICLETAS ADMINISTRATIVA PARA USO EM TODO TERRENO DO O MUNICÍPIO DE LAJEADO DO TOCANTINS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLASSIFICAÇÃO: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO TRAIL OU TODO TERRENO; ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI: DO ANO EM CURSO OU POSTERIOR; MOTOR: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL); MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR E COM INJEÇÃO ELETRÔNICA; CILINDRADA MÍNIMA DE 145CC; POTÊNCIA MÁXIMA MÍNIMO DE 12,0CV (GASOLINA/ETANOL); TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES; SISTEMA DE IGNIÇÃO ELETRÔNICO OU ELÉTRICO; PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, SENDO QUE A FABRICAÇÃO DOS PNEUS DEVERÁ SER DO ANO CORRENTE OU, NO MÁXIMO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO VEÍCULO, cuja solicitação de rescisão amigável se pautou no interesse público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Rescisão Contratual Consensual firmado entre as partes está fundamentado na cláusula décima primeira, item 11.2.2 do Contrato nº 67/2023, ainda nos termos do Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Processo nº: 012/2023 FME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023 FME. Tipo: Menor Preço Por Item
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: site:www.bll.org.br, face ao decreto nº 010/2023, fica remarcada esta licitação para: LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 14/04/2023 às 08:59 (oito e cinquenta e nove horas). ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 14/04/2023 às 09:00 (nove horas)

Riachinho/TO, 3 de abril de 2023,
GLEISON BARBOSA LIMA
Pregoeiro



Cariri do Tocantins - TO, 04 de abril de 2023.
MARILIA ALVES MEDEIROS SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação



c) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

d) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;

e) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(a) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);

f) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

Art. 7º - O desrespeito às regras apontadas no art. 6º desta Resolução caracterizará iniconicidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 8º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

Art. 9º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(a) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

Art. 10 - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa.

§1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

Art. 11 - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for,

extraordinariamente;

§2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado da presente Resolução.

Art. 12 - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

Art. 13 - O representante do Ministério Público, tal qual determina da Resolução CONANDA, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

Art. 14 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os municípios e candidatas), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 15 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA comunicará sobre a vigência da presente a resolução:

a) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as);

b) na véspera do dia da votação.

Art. 16 - Fica delegado o CMDCA para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carrasco Bonito - TO, 04 de Abril de 2023.

Edivania Alves Ferreira

Presidente CMDCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2023 - Oriundo Pregão Eletrônico nº 09/2022, Proc. Nº 105/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda - Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.115.533/0001-44, situada na Av. Santos Dumont, 985 - Setor: Rodoviário - Araguaína - Tocantins - CEP 77818-010. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo administrativo para o Município de Carrasco Bonito - TO, Convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 928060/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Município de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 31 de março de 2023. Valor total R\$ 299.00,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Carrasco Bonito - TO, 03 de abril de 2023. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 42/2023

Oriundo Pregão Eletrônico n° 09/2022, Proc. N° 105/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda - Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.115.533/0001-44, situada na Av. Santos Dumont, 985 - Setor: Rodoviário - Araguaína - Tocantins - CEP: 77.818-010. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo administrativo para o Município de Carrasco Bonito - TO, Convênio PLATAFORMA + BRASIL N° 928060/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Município de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 31 de março de 2023. Valor total: R\$ 299.00,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Carrasco Bonito - TO, 03 de abril de 2023.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO N° 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data e Horário: 24/04/2023 às 08:30hs.
Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes n° 256, Centro - Dianópolis - TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 04 de abril de 2023.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente CPL

PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL PM N° 001/2023: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEIX, SELF SERVICE, COFFEE BREAK NAS CIDADES DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, com abertura de propostas prevista para o dia 19 de abril de 2023, às 09h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PM N° 002/2023: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TELHAS, TIJOLOS E BRITAS. PARA REPAROS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, com abertura de propostas prevista para o dia 19 de abril de 2023, às 10h30min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito n° 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO.

O edital poderá ser retirado no site: www.pium.to.go.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12:00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone: (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023/ADM

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Santa Rita do Tocantins/TO, mediante a Comissão de Licitação e credenciamento, torna público o presente edital, para conhecimento dos interessados que a partir de 13 de abril de 2023, haverá o CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A COLETORIA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br. Maiores informações através do fone: (63) 99253-2531.

Santa Rita do Tocantins/TO, 04 de abril de 2023.

Jonne Cares de Azevedo
Secretário Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ADALBERTO GUGEL, CPF: 462.***-**-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO com endereço no imóvel: FAZENDA SÃO JERONIMO E OUTRA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n° 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROPECUÁRIA CAJUANA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.570.334/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Irrigação, localizada na fazenda São Francisco de Assis, Junção dos Lote 02, 04, 04A e 05 do Loteamento Surubim 4ª Etapa, Ipueiras - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n° 237/97 e Resolução COEMA-TO n° 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA RIO AREIAS LTDA, CNPJ n° 45.683.406/0001-43, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Pecuária da Fazenda Serra Dourada, localizada no município de Monte do Carmo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 237/97 e COEMA n° 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica, AGROPECUÁRIA SERRA GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ: 34.015.043/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: LP, LI, LO e DUL, para atividade de Pecuária na Fazenda Retiro, Município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.